



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	9
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	11



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 1.130/2024

Decreto n.º 1.130/2024 Paraíso do Tocantins/TO 06 de agosto de 2024.

“Torna sem efeito a nomeação de **ELIANIA PEREIRA PINHEIRO**, para o cargo de Professor Nível Superior e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ELIANIA PEREIRA PINHEIRO**, constante no Decreto nº 920/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 769, de 02/05/2024, no cargo de Professor Nível Superior, do Quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins, por ter a candidata solicitado reclassificação para o final da fila de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.131/2024

Decreto n.º 1.131/2024 Paraíso do Tocantins/TO 06 de agosto de 2024.

“Torna sem efeito a nomeação de **JISÉLIA REGINA RIBEIRO ALEXANDRE**, para o cargo de Professor Nível Superior e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JISÉLIA REGINA RIBEIRO ALEXANDRE**, constante no Decreto nº 917/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 769, de 02/05/2024, no cargo de Professor Nível Superior, do Quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins, por ter a candidata desistido da posse do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.132/2024

Decreto n.º 1.132/2024 Paraíso do Tocantins/TO 06 de agosto de 2024.

“Torna sem efeito a nomeação de **WILIAN VITOR PEREIRA ARAUJO**, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **WILIAN VITOR PEREIRA ARAUJO**, constante no Decreto nº 1004/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 788, de 29/05/2024, no cargo de Assistente de Apoio Educacional, do Quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins, por perda do prazo para posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 1.134/2024

Decreto n.º 1.134/2024 Paraíso do Tocantins/TO 06 de agosto de 2024.

“Torna sem efeito a nomeação de **IGOR BARBOSA RODRIGUES**, para o cargo de Auxiliar de Creche e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **IGOR BARBOSA RODRIGUES**, constante no Decreto n° 963/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 788, de 29/05/2024, no cargo de Auxiliar de Creche, do Quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins, por perda do prazo para posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.135/2024

Decreto n.º 1.135/2024 Paraíso do Tocantins/TO 06 de agosto de 2024.

“Torna sem efeito a nomeação de **LUCINDA DE JESUS BARROS LUZ**, para o cargo de Analista de Saúde II, área: Nutrição e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **LUCINDA DE JESUS BARROS LUZ**, constante no Decreto n° 1.095/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, de 28/06/

2024, no cargo de Analista de Saúde II, área: Nutrição, do Quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins, por perda do prazo para posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.136/2024

Decreto n.º 1.136/2024 Paraíso do Tocantins/TO, 07 de agosto de 2024.

“**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Pública Municipal, **NILZA CARVALHO DE SOUSA E SILVA** do cargo de Professor Nível Superior, Matrícula: 2762, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido em 28 de julho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 153/2024 – DS

ATO N.º 153/2024 – DS



O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESTITUIR:

NILZA CARVALHO DE SOUSA E SILVA, Professora de Nivel Superior, matrícula nº 2762 da Função de Secretaria

Geral de Unidade Escolar, FGE 5, da Escola Municipal 23 de Outubro, a partir de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021, e Decreto Municipal nº 861 de 2024, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustível**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA ESQ. COM AV. B, S/N, QD. 28, LT 09 AO 14, QD. 29 LT, 04 AO 28, SETOR MILENA, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

TELEFONE: (63) 3602-2127

E MAIL: postomilena@yahoo.com.br

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 6,18 (acréscimo de 0,08)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 6,38 (acréscimo de 0,08)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 6,31 (acréscimo de 0,05)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 6,25 (inalterado)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários / Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

Erick Antônio Santos Lima

Agente de Contratação

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Jonathas Milhomem da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças / Chefe de Gabinete – Conselho Tutelar

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/
2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TO-
CANTINS**

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 23 de maio de 2024, com o reali-

nhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 436/2024, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível de Gasolina Comum de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao realinhamento de preço aumenta o valor unitário do combustível de Gasolina Comum de R\$ 5,95



(cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,21 (seis reais e vinte e hum centavos).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 23 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 436/2024, tem como fundamento legal a Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 436/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
08.122.0028.2488	33.90.30	141	150000000

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 23 de maio de 2024, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autoriza-

da do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 436/2024, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível de Gasolina Comum de R\$ R\$ 6,21 (seis reais e vinte e hum centavos) para R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao realinhamento de preço aumenta o valor unitário do combustível de Gasolina Comum de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e hum centavos) para R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos).

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 23 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 436/2024, tem como fundamento legal a Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 436/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
08.122.0028.2488	33.90.30	141	150000000

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 24 de maio de 2024, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum e óleo diesel s10 adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 435/2024, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição,



às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) e do Óleo Diesel s10 de 6,17 (seis reais e dezessete centavos) para R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao realinhamento de preço aumenta o valor unitário do combustível de Gasolina Comum de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) e do Óleo Diesel s10 de 6,17 (seis reais e dezessete centavos) para R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 24 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 435/2024, tem como fundamento legal a Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 435/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
08.243.0047.2381 – SACA	33.90.30	689	150000000
08.244.0047.2274 – CREAS	33.90.30	629/630	150000000/166000000
08.244.0048.2278 – CRAS	33.90.30	638/639/1190	150000000/166000000/ 266311000000
08.244.0048.2289 – SCFV	33.90.30	656/658/1189	150000000/166000000/ 266031100000
08.244.0053.2419 – PAB	33.90.30	699/700	150000000/166000000

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 24 de maio de 2024, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum e óleo diesel s10 adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 435/2024, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de Gasolina Comum de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao realinhamento de preço aumenta o valor unitário do combustível de Gasolina Comum de Gasolina Comum de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos)..



BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 original, assinado aos 24 de maio de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 435/2024, tem como fundamento legal a Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 435/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
08.243.0047.2381 – SACA	33.90.30	689	150000000
08.244.0047.2274 – CREAS	33.90.30	629/630	150000000/166000000
08.244.0048.2278 – CRAS	33.90.30	638/639/1190	150000000/166000000/ 266311000000
08.244.0048.2289 – SCFV	33.90.30	656/658/1189	150000000/166000000/ 266031100000
08.244.0053.2419 – PAB	33.90.30	699/700	150000000/166000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2024, PROCESSO 431/2024

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 16/2024, assinado aos 29/07/2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,08
ÓLEO S-10	R\$ 6,32
GAS. COMUM	R\$ 6,21
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,22
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2024, assinado aos 18/ 07 /2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 431/2024, tem como fundamento legal o 124, inciso II, “d”,



da Lei federal nº 14.133/2021, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

1.2 O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 329/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO:

FONTE: 155000/1553000/154003061/150010010

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027/12.122.0010.2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 03/2024

ASSUNTO: Contribuição destinada ao convênio para FENEVA TECH 2024, que acontecerá nos dias 20 ao dia 24 de agosto de 2024, um dos eventos mais esperados pela população paraense após 14 anos, e as demais cidades circunvizinhas também se organizam para esta celebração. É uma feira de negócios que aquece a economia e gera renda na forma de vendas e prestação de serviços atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições inseridas no Decreto Municipal nº 858/2024 disposto no Artigo 184 da lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando a justificativa do Parecer Técnico Jurídico nº 342/2024, ACIP de Paraíso do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Paraíso do Tocantins – TO, 07 de agosto de 2024.

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVENENTE: ACIP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO

CNPJ: 02.479.517/0001-30

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, com a finalidade de apoio a realização da FENEVA TECH 2024 para realizar um dos eventos mais esperados após 14 anos. Trata -se de uma Feira de Negócios, trazendo consigo um renovado entusiasmo e potencial para fomentar o desenvolvimento tecnológico e econômico de toda a região do Vale do Araguaia que acontecerá nos dias 20 ao dia 24 de agosto de 2024. Celebrado entre **ACIP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO** e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme Plano de Atendimento/Trabalho, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e demais anexos integrantes, devidamente aprovados e autorizados pela CONCEDENTE e autoridades competentes, nos termos da Justificativa e Solicitação constantes no Processo 551/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 30 de novembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.



BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: A CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma única parcela, através de crédito em Conta Corrente em nome da CONVENIENTE no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

Funcional: 23.691.0018.1234 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 1500000000000

PROCESSO: 551/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº. 013/2024

O Senhor **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 118/2024 – NM, de 06 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Charllington Winicius Borges, matrícula nº 2658 como titular e Thales dos Passos Rios, matrícula nº 3366 como suplente** integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** referente ao processo administrativo nº 219/2024, que tem com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento de estudos técnicos e elaboração de projetos e planilhas através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, em favor de **DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.666.874/0001-60.

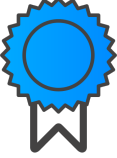
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

Jonathas Milhomem da Costa

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 12 22:30:29 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)